



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 728/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº117/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº117/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviços e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e a disposição do Poder Executivo Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **VALE OPERADORA DE CAMBIO E TURISMO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 05 / 20 11 DE Nº 9191
UMUARAMA, 31 / 05 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS